



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2024

[Novo prazo estabelecido pela Portaria DG nº 108/2025, de 120 dias, a partir de 1º/10/2025](#)

[Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 32/2025, por 30 dias, a partir de 12/05/2025](#)

[Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 24/2025, por 30 dias, a partir de 14/04/2025](#)

[Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 15/2025, por 30 dias, a partir de 11/03/2025](#)

Institui Comissão responsável para realizar estudos para implementação de política de movimentação de servidores no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0004093-32.2019.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão responsável por realizar estudos para implementação de política de movimentação de servidores no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão, de que trata o *caput* deste artigo, será composta pelos titulares das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a coordenação do titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A Comissão tem o objetivo específico de apresentar proposta de normativo contendo as diretrizes para implementar a política de movimentação de servidores neste Tribunal.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Coordenador da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes portarias da Diretoria-Geral:

I - Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019;

II - Portaria nº 134, de 26 de novembro de 2019;

III - Portaria nº 8, de 11 de fevereiro de 2020;

IV - Portaria nº 81, de 10 de setembro de 2020;

V - Portaria nº 13, de 23 de fevereiro de 2021;

VI - Portaria nº 82, de 14 de julho de 2021;

VII - Portaria nº 65, de 21 de junho de 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 31, de 11 de março de 2024)

COMPONENTES DA COMISSÃO
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE)
Titular da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas (CGP)
Titular da Coordenadoria de Pessoal (COP)
Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS)
Titular da Seção de Gestão de Cargos (SEGEC)
Titular da Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas (SEDEG)
Titular da Seção de Atenção Psicossocial (SEDOP)
Titular da Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas (AAGP)
Titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (GSGP)



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037238** e o código CRC **806097E2**.

0004093-32.2019.6.13.8000

5037238v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 31/2024, documento nº 5037238, foi publicada no DJE nº 46, de 13/03/2024.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 13/03/2024, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5042609** e o código CRC **A4E49FF5**.